ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE ABRIL DE 2023

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezoito horas reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta. estavam presentes todos os Vereadores e registrou-se também a presença de quinze visitantes. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 03 de abril de 2023, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia, foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 01/2023, que foi debatida e aprovada por unanimidade em primeira votação. Emenda n.º 10/2023 ao Projeto de Lei n.º 2454/2023, assinada por todos os vereadores, que foi lida. Projeto de Lei n.º 2454/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa, além de fazer parceria com o C.T.G Presilhas dos Amigos para a realização das festividades de comemoração do aniversário do Município em 2023, que foi lido. Projeto de Lei n.º 2455/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas até a cidade de Cascavel, para fazer vestibular para o curso de Tecnologia em Gestão Pública pela Unioeste, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Emenda n.º 11/2023 do vereador Leandro M. Salla ao Projeto de Lei Complementar n.º 01/2023, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade em única votação. Projeto de Lei Complementar n.º 01/2023, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, para o exercício de 2023, que foi lido debatido e aprovado por unanimidade em primeira votação. Emenda n.º 12/2023 do vereador Leandro M. Salla ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2023, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade em única votação. Projeto de Lei Complementar n.º 02/2023, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – NÃO TRIBUTÁRIO, para o exercício de 2023, para débitos não tributários, que foi lido debatido e aprovado por unanimidade em primeira votação. Por fim foi lido o Convite do Deputado Luiz Corti. Esgotada a matéria da Ordem do Dia o Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores para suas considerações pessoas. Os Vereadores que usaram a palavra, agradeceram os visitantes pela presença na sessão, fizeram suas considerações pessoais e desejaram um bom retorno a todos. O Presidente Antenor C. da Motta, agradeceu os vereadores que participaram da reunião das comissões e os visitantes pela presença na sessão e fez suas considerações pessoais. Antes de encerrar a sessão foi feito um minuto de silêncio e uma oração pelas famílias que perderam seus filhos no ataque ocorrido na creche na cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina. Marcou a próxima sessão ordinária para o dia 17 de abril de 2023, às 18:00 horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que, após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.